

REGISTRO DE IMÓVEIS

6a. CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
 RUA XV DE NOVEMBRO, 362 - 7.º ANDAR
 CONJUNTO 704 - FONE: 22-0047
 TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
 ESC. JURAM.: ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

FICHA

1/9580.-

MATRÍCULA N.º 9580.-

RUBRICA

Beatriz Maciel Dely

Z/A

IMÓVEL -apartamento nr.03,situado no 3º andar,de frente,do "EDIFÍCIO PETROPOLIS",com area construida correspondente de 412,6694m2, sendo 328,3825m2 de área privativa e 84,3169m2 de área comum,na que inclui-se a VAGA para estacionamento de DOIS automoveis de passeio - na garage coletiva do Edificio;fração ideal do solo de 0,0542124 do terreno que mede 42m de frente para a Avenida Sete de Setembro,nesta Capital,fazendo esquina com a rua Bruno Filgueira,em cuja frente mede 27,50m,com area total de 1.155,00m2,medindo no lado oposto a segunda rua 27,50m,onde confronta com propriedade de Julio Portes,e, no lado oposto a primeira rua mede 42m,e confronta com propriedade do Dr Rui Noronha de Miranda,correspondendo ao lote 15000,quadra 59,setor 23 do Cad.Municipal,constituído pelos lotes 60/61 da Planta Joaquina Costa,unificados, ficando supridas pelas partes,as omissões do registro anterior,na forma do Provimento 260 da Corregedoria Geral da Justiça.-

PROPRIETARIA:-Farid Surugi S/A-Engenharia e Construções,com sede nesta Capital,a rua Pedro Ivo 459,CGC 76.484.070/0001-24,por seu representante legal firmatário.-

REGISTRO ANTERIOR:-67.499 Lº 3-BL deste Oficio.-

Dist.851.-

Pren.30.562.-

Curitiba,20 de junho de 1979.-)aº

Beatriz Maciel Dely

Emp.Jutda.-

OBSERVAÇÃO:-Certifico que o apt.acima,acha-se prometido a venda ao - õra comprador,conforme averbação de fls.428 Lº 8-RE,sob nr.114.-o referido é verdade e dou fê.-Curitiba,20 de junho de 1979.-)aº

Beatriz Maciel Dely

Emp.Jutda.-

R-1-9580 -TITULO:Compra e venda.-DATA DO TITULO:Escritura lavrada pelo 2º Tab. desta Capital,em 23 de abril de 1979,Lº 864/fls.-

18.-ADQUIRENTE:-Dr.Ervin Bonkoski,brasileiros,casado,advogado,Id.RG-270.894-Pr,CPF 000.956.219-20,residente n/Capital,a rua Bruno Filgueira 342.-TRANSMITENTE:-Farid Surugi S/A-Engenharia e Construções,acima qualificada.-VALOR:Cr\$.759.550,00=solo Cr\$.32.530,00.-CONDICÕES:Não-

tem.-Quit.INPS.-340636.-Sisa 8112460.-o referido é verdade e dou fe

Curitiba,20 de junho de 1979.-)aº

Beatriz Maciel Dely

Emp.Jutda.-Custas Cr\$.1.074,00.-

SEGUE NO VERSO

9580.-

MATRÍCULA N.º

CONTINUAÇÃO

R-2-9.580 - PROT. 418.351 de 24/08/2010 - **ARRESTO** - Conforme auto de arresto datado de 19 de agosto de 2010, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº **76.055/2008**, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, arquivado sob nº 418.351, em que é exequente o **Município de Curitiba** e o executado **ERVIN BONKOSKI**, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia do valor de **R\$2.362,87** (em 10/09/2008). FUNREJUS isento. Custas: serão pagas na liquidação do processo. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 30 de agosto de 2010. *JLM* Jorge Luis Moran - Titular. (ka)

R-3-9.580 - PROT. 418.352 de 20/08/2010 - **ARRESTO** - Conforme auto de arresto datado de 19 de agosto de 2010, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº **69.672/2007**, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, arquivado sob nº 418.352, em que é exequente o **Município de Curitiba** e o executado **ERVIN BONKOSKI**, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia do valor de **R\$4.420,45** (em 26/03/2007). FUNREJUS isento. Custas: serão pagas na liquidação do processo. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 30 de agosto de 2010. *JLM* Jorge Luis Moran - Titular. (ka)

R-4-9.580 - Prot. 502.912 de 09/03/2017 - **PENHORA** - Conforme termo de penhora, expedido pelo MM. Juíza de Direito da 20ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dra. Mayra Rocco Stainsack, extraído dos autos da ação em fase de cumprimento de sentença nº **0005110-10.2010.8.16.0001**, em que é requerente **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PETRÓPOLIS** e figura como requerido **PEMEL - ADMINISTRAÇÃO PART. E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, arquivado sob nº 502.912, efetua-se a **penhora** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 07 de fevereiro de 2017: **R\$563.736,01** (quinhentos e sessenta e três mil e setecentos e trinta e seis reais e um centavo). Depositário: não informado. FUNREJUS nº 14000000002366080-0, recolhido em 06 de março de 2017, no valor de R\$1.127,47, arquivado sob nº 502.912. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de março de 2017. *JLM* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$235,43 = 1.293,60 VBC. (ka/lo)

R-5-9.580 - PROT. 552.947 de 15/10/2020 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 10/09/2020 expedido pelo MM. Juiz de Direito da 18ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dr. Fabiano Jabur Cecy, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença nº **0014730-07.2014.8.16.0001**, em que é exequente **M & M PARTICIPAÇÕES DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.669.530/0001-76 e executada **PEMEL ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.346.321/0001-07, arquivado sob nº 552.947, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: **R\$ 6.243,60** (seis mil e duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos). Depositária: Pemel Administração, Participações e Empreendimentos Ltda. Funrejus nº 14000000006187749-8 recolhido em 19/10/2020 no valor de R\$ 12,49, arquivado sob nº 552.947. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de outubro de 2020. Continua na folha 2

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Ficha: 02

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

RUA NUNES MACHADO, 68

4º andar - Fone (41) 3434-2383

TITULAR: JORGE LUIS MORAN

CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 9.580

Rubrica

Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$72,95 = 378 VRC. (jf/arr)